



Câmara Municipal de Ibitinga

ESTADO DE S. PAULO

RESOLUÇÃO N. 990, DE 19 69

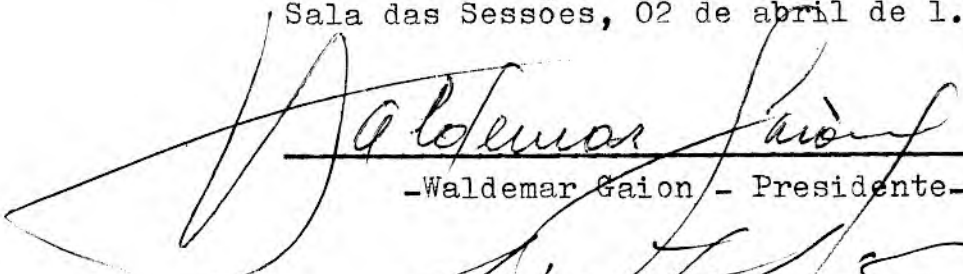
A Mesa da Câmara Municipal de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Estadual N° ~~9.205 de 28 de Dezembro de 1965~~ 9.842 de 19-09-1967,

RESOLVE:

APROVAR, de acôrdo com o deliberado pelo Plenário, por unanimidade, em Sessão Ordinária ontem realizada, o Projeto de Resolução de autoria dos Vereadores: Odilon Pagni Gelli, - Luiz Thieri, Edegard Francisco Monari e Antonio Carlos de Faria Bitencourt, dispendo sôbre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga, conforme consta do processo n° 15/69.


Sala das Sessões, 02 de abril de 1.969


-Waldemar Gaion - Presidente-


-Luiz Thieri - 1º Secretário-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Ibitinga, em 02 de abril de 1.969

9.66 - 21304


-Diretor Secretaria-